

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0056/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.010551/2024.66, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-221/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: VINICIUS FRABETTI

CPF/CNPJ: 180.487.058-77

ENDEREÇO: : VICINAL DA PERDIDA, KM - 06

MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 98,7103 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA 7 ENCRUZILHADAS, ZONA RURAL,
REGIÃO DO PARNA VIRUÁ, GLEBA VISTA_ALEGRE - CARACARAÍ/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 03/04/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/04/2025 às 13:09**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **04/04/2025 às 13:52**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=62ac4> informando o seguinte código verificador: **62ac4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.010551/2024.66

Parecer Técnico Nº:
PAR-221/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART. N.º Nº RR20240148742, RR20240148804

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 26' 44,679" N	60° 58' 41,373" W	50	1° 27' 38,846" N	60° 59' 15,091" W
2	1° 26' 53,227" N	60° 58' 48,534" W	51	1° 27' 36,608" N	60° 59' 16,035" W
3	1° 26' 55,809" N	60° 58' 46,580" W	52	1° 27' 33,419" N	60° 59' 13,299" W
4	1° 26' 57,879" N	60° 58' 49,402" W	53	1° 27' 40,128" N	60° 58' 27,647" W
5	1° 26' 50,393" N	60° 58' 57,316" W	54	1° 27' 42,916" N	60° 58' 25,727" W
6	1° 26' 49,829" N	60° 59' 2,297" W	55	1° 27' 43,088" N	60° 58' 24,666" W
7	1° 26' 52,467" N	60° 59' 5,067" W	56	1° 27' 42,542" N	60° 58' 23,079" W
8	1° 26' 58,154" N	60° 59' 4,412" W	57	1° 28' 10,006" N	60° 58' 14,396" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/04/2025 às 13:09**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **04/04/2025 às 13:52**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=62ac4> informando o seguinte código verificador: **62ac4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	1° 27' 3,671" N	60° 59' 6,958" W	58	1° 28' 11,265" N	60° 58' 17,636" W
10	1° 27' 9,879" N	60° 59' 3,665" W	59	1° 28' 7,569" N	60° 58' 20,511" W
11	1° 27' 13,550" N	60° 59' 0,325" W	60	1° 28' 10,045" N	60° 58' 22,154" W
12	1° 27' 8,527" N	60° 58' 53,757" W	61	1° 28' 9,903" N	60° 58' 25,880" W
13	1° 27' 10,645" N	60° 58' 52,780" W	62	1° 28' 5,866" N	60° 58' 21,935" W
14	1° 27' 6,815" N	60° 58' 46,211" W	63	1° 28' 5,193" N	60° 58' 20,498" W
15	1° 27' 4,801" N	60° 58' 47,445" W	64	1° 28' 3,229" N	60° 58' 20,191" W
16	1° 27' 1,288" N	60° 58' 48,321" W	65	1° 28' 0,716" N	60° 58' 22,275" W
17	1° 26' 58,497" N	60° 58' 47,091" W	66	1° 28' 1,498" N	60° 58' 23,334" W
18	1° 26' 57,307" N	60° 58' 45,963" W	67	1° 28' 1,838" N	60° 58' 24,968" W
19	1° 26' 57,306" N	60° 58' 45,141" W	68	1° 28' 1,375" N	60° 58' 26,816" W
20	1° 27' 1,648" N	60° 58' 46,524" W	69	1° 28' 2,202" N	60° 58' 27,740" W
21	1° 27' 1,234" N	60° 58' 45,241" W	70	1° 28' 5,251" N	60° 58' 27,378" W
22	1° 26' 58,133" N	60° 58' 45,038" W	71	1° 28' 5,083" N	60° 58' 24,698" W
23	1° 26' 56,581" N	60° 58' 42,523" W	72	1° 28' 5,453" N	60° 58' 22,603" W
24	1° 26' 58,800" N	60° 58' 40,006" W	73	1° 28' 6,239" N	60° 58' 27,937" W
25	1° 27' 0,144" N	60° 58' 40,313" W	74	1° 28' 3,392" N	60° 58' 29,176" W
26	1° 27' 0,766" N	60° 58' 42,674" W	75	1° 27' 57,085" N	60° 58' 25,485" W
27	1° 27' 1,955" N	60° 58' 43,032" W	76	1° 27' 54,811" N	60° 58' 25,487" W
28	1° 27' 1,698" N	60° 58' 44,265" W	77	1° 27' 53,934" N	60° 58' 27,080" W
29	1° 27' 3,043" N	60° 58' 46,625" W	78	1° 27' 50,802" N	60° 58' 25,025" W
30	1° 27' 2,989" N	60° 58' 44,058" W	79	1° 27' 49,884" N	60° 58' 24,133" W
31	1° 27' 5,416" N	60° 58' 41,848" W	80	1° 27' 49,255" N	60° 58' 22,676" W
32	1° 27' 5,155" N	60° 58' 38,562" W	81	1° 27' 47,546" N	60° 58' 24,411" W
33	1° 27' 7,840" N	60° 58' 37,174" W	82	1° 27' 49,513" N	60° 58' 28,569" W
34	1° 27' 9,699" N	60° 58' 35,580" W	83	1° 27' 51,631" N	60° 58' 27,745" W
35	1° 27' 9,649" N	60° 58' 33,479" W	84	1° 27' 55,228" N	60° 58' 28,876" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/04/2025 às 13:09**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **04/04/2025 às 13:52**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=62ac4> informando o seguinte código verificador: **62ac4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

36	1° 27' 30,150" N	60° 59' 17,752" W	85	1° 28' 3,642" N	60° 58' 30,197" W
37	1° 27' 33,943" N	60° 59' 21,171" W	86	1° 28' 5,020" N	60° 58' 31,073" W
38	1° 27' 36,615" N	60° 59' 24,335" W	87	1° 27' 59,639" N	60° 58' 40,561" W
39	1° 27' 36,962" N	60° 59' 27,244" W	88	1° 27' 56,024" N	60° 58' 43,131" W
40	1° 27' 42,044" N	60° 59' 27,582" W	89	1° 27' 48,958" N	60° 58' 28,813" W
41	1° 27' 47,817" N	60° 59' 30,401" W	90	1° 27' 48,493" N	60° 58' 28,813" W
42	1° 27' 53,588" N	60° 59' 31,680" W	91	1° 27' 47,095" N	60° 58' 26,247" W
43	1° 27' 58,926" N	60° 59' 30,391" W	92	1° 27' 47,353" N	60° 58' 25,374" W
44	1° 28' 1,336" N	60° 59' 28,592" W	93	1° 27' 46,763" N	60° 58' 24,400" W
45	1° 28' 1,334" N	60° 59' 25,854" W	94	1° 27' 43,580" N	60° 58' 24,710" W
46	1° 27' 58,876" N	60° 59' 25,951" W	95	1° 27' 43,529" N	60° 58' 25,532" W
47	1° 27' 58,490" N	60° 59' 23,888" W	96	1° 27' 44,719" N	60° 58' 26,455" W
48	1° 27' 45,396" N	60° 59' 20,648" W	97	1° 27' 42,266" N	60° 58' 30,144" W
49	1° 27' 40,829" N	60° 59' 17,999" W	98	1° 27' 40,646" N	60° 58' 29,460" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/04/2025 às 13:09**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **04/04/2025 às 13:52**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=62ac4> informando o seguinte código verificador: **62ac4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459